

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
05/06/2025 16:41	Prezados, boa tarde. Segue em anexo solicitação de esclarecimentos	esclarecimentos_let-tel.pdf	https://lanceelettronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/bc5df3ceb5b44e9da727cc8d14f7bdeca.pdf
LETTTEL CLOUD ENTERPRISE - 07789113000167		jadiel.silva@lettel.com.br / (71) 98165-3386	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
05/06/2025 17:53	Senhores, Com base na análise das especificações técnicas fornecidas para o Lote 28, que incluem um switch gerenciável com 24 portas 1000Base-T, 4 slots SFP+ 10GBase-X, capacidade de comutação de pelo menos 128 Gbps e taxa de encaminhamento mínima de 180 Mpps, solicitamos esclarecimentos quanto ao requisito de taxa de encaminhamento. Após pesquisa detalhada no mercado, constatamos que switches com as características especificadas (24 portas Gigabit Ethernet + 4 portas SFP+ e capacidade de comutação de 128 Gbps) apresentam, de forma padrão, uma taxa de encaminhamento em torno de 95.2 Mpps, considerando pacotes de tamanho mínimo (64 bytes). Essa taxa é suficiente para atender à demanda de tráfego das portas especificadas em cenários típicos de operação. Dado que o requisito de 180 Mpps excede significativamente o padrão observado para switches com as especificações solicitadas, solicitamos esclarecimentos sobre:A necessidade estrita da taxa de encaminhamento de 180 Mpps, considerando que 95.2 Mpps atende às demandas das 24 portas Gigabit e 4 portas SFP+ em cenários reais.Possíveis flexibilizações ou ajustes no requisito da taxa de encaminhamento, caso o objetivo seja atender às especificações de desempenho com equipamentos amplamente disponíveis no mercado. Confirmação se o requisito de 180 Mpps refere-se a cenários específicos, como tráfego com pacotes de tamanhos menores ou condições de pico não usuais.		Não há arquivo anexado.
7DATA EQUIPAMENTOS LTDA EIRELI - 29846708000140		portais@7data.com.br / (27) 3441-9899	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Gerência de Projetos

Ao (À)

JOAO ILDO NIEDZWIEDKI

Resposta: Está correto o seu cálculo, A taxa de encaminhamento teórica máxima por porta é calculada da seguinte forma:

- **Porta 1 Gbps:** $1.000.000.000 \text{ bps} / 672 \text{ bits por pacote} \approx \mathbf{1,488 \text{ Mpps}}$
- **Porta 10 Gbps (SFP+):** $10.000.000.000 \text{ bps} / 672 \text{ bits por pacote} \approx \mathbf{14,88 \text{ Mpps}}$
- Para o switch do edital, a taxa de encaminhamento total teórica seria: $(24 \text{ portas} \times 1,488 \text{ Mpps}) + (4 \text{ portas} \times 14,88 \text{ Mpps}) = 35,712 \text{ Mpps} + 59,52 \text{ Mpps} = \mathbf{95,232 \text{ Mpps}}$.

Assim concluímos que houve sim erro de nossa parte na digitação da referência, devendo ser considerada de forma arredondada como: Pelo menos 95Mpps. Gratos pela colaboração.

06 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **MARLOS ALBANO BOUTIN, Diretor Técnico**, em 06/06/2025, às 12:16, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **6031136** e o código CRC **CAEE3D1F**.